

Edital 13/2020

Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte, Presidente da Junta de freguesia de S. Martinho das Amoreiras, torna público a Deliberação do Executivo desta Junta de Freguesia, que seguidamente se transcreve:

“Considerando:

1- Os desenvolvimentos da dinâmica epidemiológica e o estado de continência declarado;

2- O aumento de casos de COVID-19, a nível nacional e a nível local, no concelho de Odemira e nas freguesias limítrofes da nossa freguesia, o que nos deixam cada vez mais alerta;

3- O esforço de toda a população residente da Freguesia de S. Martinho das Amoreiras para evitar o aparecimento de casos no nosso território;

4- Que a maioria da população da freguesia é uma população idosa, consequentemente uma população de risco para a COVID-19;

Por fim, considerando a experiência vivida com a realização do Mercado de Velharias e Produtos Locais no passado dia 5 de setembro e atendendo às preocupações demonstradas e transmitidas pelos nossos fregueses.

Determina-se:

- A não realização do Mercado de Velharias e Produtos Locais no próximo sábado dia 3 de outubro de 2020, ficando o mesmo suspenso até decisão contrária desta Junta de Freguesia, sendo avaliadas mensalmente as condições epidemiológicas e o evoluir de casos da COVID-19 na nossa região.

Fica a esta decisão, não é permitida a instalação de vendedores no recinto sendo que a presente decisão será comunicada à Guarda Nacional Republicana, para os devidos efeitos.

Esta suspensão integra-se no conjunto de medidas tomadas por esta Freguesia com o objetivo de apoiar e proteger toda a nossa comunidade.

A presente deliberação entra imediatamente em vigor, cumpre-se. ”

S. Martinho das Amoreiras, 25 de setembro de 2020

O Presidente da Junta,
Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte

